

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1381/2016

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

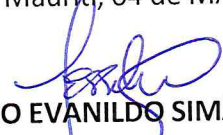
Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do eminente vereador VITOR MARTINS SAMPAIO TEIXEIRA – PTB

Art. 1º - Fica denominada de “PAULO MICHEL CARLOS” o logradouro, atualmente, denominado de “RUA PROJETADA 03”, localizada na zona urbana deste município, no bairro Bela Vista, limitando-se com a Av. Teodorico Teles Cartaxo e findando com a rua projetada 2, consoante demonstração no croqui anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a fixar letreiros e placas indicativas da denominação no referido logradouro, comunicando aos órgãos públicos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, objetivando que seus efeitos se reproduzam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 04 de MAIO de 2.016.


FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal